



azambuja
A evolução é natural

= CERTIDÃO =

--- Sebastião Silva Santos Bexiga, Coordenador Técnico, afeto à Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Azambuja:-----

---CERTIFICA que, a Assembleia Municipal em sua reunião realizada no dia 22 de Junho de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião do executivo municipal realizada no dia 2017/05/29, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º4.º do artigo 5.º do Decreto - Lei N.º165/2014 de 5 de Novembro, conjugada, nomeadamente, com o artigo 1.º da Lei n.º 21/2016, de 19/2, deliberou, **reconhecer o interesse público municipal** na ampliação e regularização da atividade industrial de centro de abate de aves, explorada por **AVIPRONGO - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**, pessoa coletiva n.º 506 094 758, instalado no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o n.º 1869, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5353, proveniente do artigo 3371, sito na Estrada nacional 3 Km 8,5, Arneiros, 2050-306 Azambuja.-----

--- Mais certifico que as folhas anexas, parte integrante desta certidão, são fotocópias autênticas da Ata de Assembleia Municipal e de Proposta de Câmara Municipal acima referidas.-----

--- Por ser verdade e ter sido pedida, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nestes serviços. -----

--- Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Azambuja, 28 de junho de 2017-----

O Coordenador Técnico,

Sebastião Bexiga

: Artigo 1º, n.º 4 c) da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas, Licenças e Preços em vigor no Município de Azambuja..... 20,68 €

TOTAL..... 20,68 € (vinte euros e sessenta e oito cêntimos)

Pago pela guia n.º 2415 de 28/06/2017. Osito

Impressos dois exemplares





UNAMUNIMATOS
22/06/2017

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2017

LOCAL: Sala do Pavilhão Gimnodesportivo da União de Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha (UDR), em Vila Nova da Rainha.

HORA DE INÍCIO: 20 h 50 m

Ordem do dia de acordo com o Edital de 8 de Junho de 2017, cuja cópia, anexa faz parte integrante da presente minuta.

— Presenças de acordo com relação anexa a esta minuta.

CONSTITUIÇÃO DA MESA:

— Presidente Sr. António José Mateus de Matos, em substituição da 1ª Secretária o senhor Francisco Jerónimo e 2ª Secretária a senhora Silvia Margarida Narciso Vitor,

PRESENCAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO: Estiveram presentes, o Sr. Presidente da Câmara, Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice-Presidente Silvino José da Silva Lúcio, os Srs. Vereadores António Manuel Montez Amaral, David José Pinto Mendes, Herculano Valada Martins, António Jorge de Oliveira Lopes e Maria João Martins Canilho de Sousa.

— O Deputado Municipal senhor Joaquim Marques de Jesus Oliveira, do PS, foi substituído pelo senhor Mário Jorge Soares Parruca.

— A Deputada Municipal Srª Tatiana Filipa Pacheco Gaspar, do PS, foi substituída pelo senhor Francisco Jerónimo.

— O Deputado Luís Fernando Fonseca Cavaleiro, Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra, foi substituído pela senhora Natércia Serranito.

ANTES DA ORDEM DO DIA

— Período destinado a intervenções do público residente na área do Município, de acordo com artº. 21º., do Regimento da Assembleia, não tendo existido qualquer deliberação.

— Período destinado a intervenções dos Deputados Municipais, de acordo com o artº. 19º. do Regimento, não tendo existido qualquer deliberação.

VOTO DE PESAR

— Foi aprovado, por unanimidade, um Voto de Pesar pelos acontecimentos ocorridos no incêndio de Pedrogão Grande.

APROVAÇÃO DE ATAS

— Ata da reunião ordinária de 5 de Abril de 2017, aprovada por maioria, com 24 votos a favor e 4 abstenções, dos Deputados Municipais Maria Inês Louro, Francisco Gerónimo, do PS e António Godinho, Natércia Serranito, da Coligação PFNT.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – ASSUNTOS RELACIONADOS COM A FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA

— Discutido o assunto, nada foi deliberado.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

— Foi aprovado por unanimidade um requerimento para continuação dos trabalhos por mais uma hora.

— Discutido o assunto, nada foi deliberado.

PONTO 3 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA P 76/P/2017

— Discutido o assunto, foi a proposta nº. 76/P/2017 aprovada por unanimidade.

PONTO 4 – DECLARAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:

4.1 – AVIPRONTADO

P 81/P/2017



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 81/P/2017

PLU...
06 06 2017

ASSUNTO: reconhecimento de interesse público municipal - Processo n.º 25/17-DIV - AVIPRONGO –
Produtos Alimentares, S.A.

Considerando:

- a) O teor da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que exige, para a instrução do pedido de regularização a apresentação de “deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal sob proposta da câmara municipal”;
- b) O pedido apresentado pela AVIPRONGO – Produtos Alimentares, S.A. no âmbito do processo n.º 25/17-DIV, solicitando a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento;
- c) Que a Requerente pretende legalizar área impermeabilizada e depósito de água, bem como ampliar as instalações, ações estas incompatíveis com o disposto no artigo 42.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Azambuja;
- d) O conteúdo da informação n.º 99/VH/DU/2017 (fls. 39 a 41 verso);

PROPONHO QUE:

A Câmara Municipal, tendo em conta as atribuições do Município quanto à promoção do desenvolvimento e ao ordenamento do território e urbanismo previstas nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a declaração do interesse público municipal na legalização de área impermeabilizada e depósito de água, bem como a ampliação das instalações e, conseqüentemente, a emissão da respetiva certidão.

Azambuja, 29 de maio de 2017.

Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

Nota: O processo encontra-se no GAP para consulta.